



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6951, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Graduação em Museologia.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR EDUARDO VALADARES DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo como referência a Resolução Complementar nº 05/2012, do Conselho Universitário da UFMG,

RESOLVE designar os professores **Felipe Eleutério Hoffman** (presidente), **René Lommez Gomes** e **Adriana Mortara Almeida**, para comporem a **Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Graduação em Museologia** da Escola de Ciência da Informação, com mandato de 02 (dois) anos a partir desta data. O quantitativo máximo de pedidos de revalidação de diplomas que poderão ser analisados simultaneamente por cada uma das Comissões é 10 (dez).

Prof. Eduardo Valadares da Silva
Diretor
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 14/08/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450318** e o código CRC **064FBA87**.